

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****WALTINHO PAIXÃO****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM, PLANEJ. E FAZENDA .....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	4 a 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO .....	5 a 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	6

**ATOS DO PODER EXECUTIVO***\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.***LEI Nº 1073 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Mesquita”:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Mesquita, (Lei 1070/2018), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, criando, se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes no orçamento no valor de R\$ 10.948.904,75 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), reforçando as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura de crédito que trata o art.1º, decorrem de superávit financeiro em 31/12/2017, à conta dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde e Emendas Parlamentares, e Caixa Econômica Federal S/A, agências Mesquita - RJ, conforme indicados nos Anexos II.

**Art. 3º** - Considerando o princípio orçamentário da especificação e da aplicabilidade distinta de cada fonte de recursos (arts.5º e 15 da Lei Federal 4.320/1964), cria-se neste ato, a fonte proveniente de emendas parlamentares e ficam alteradas as fontes das dotações cujos recursos são

provenientes deste vínculo, sendo também alterados o Plano Plurianual e a Lei Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mesquita, 27 de abril de 2018

**JORGE MIRANDA****Prefeito****Anexo I**

Dotações Orçamentárias

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.043.2.113 – ATENÇÃO BÁSICA – BL I

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	218	20	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	20	3.739.785,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	216	20	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.047.2.116 – TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	230	20	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	235	20	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.047.2.121 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAPS

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00	Obras e Instalações			370.000,00
--------------	---------------------	--	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.049.2.128 – ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE – BL III

ELEMENTO DE DESPESA:



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	20	35.767,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	276	20	600.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.122.039.2.091 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	152	20	200.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.043.2.102 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	182	20	500.000,00
--------------	---------------------	-----	----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.043.2.104 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE/PSF

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189	20	457.411,05
--------------	--	-----	----	------------

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	141		932.462,13
4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	193	20	305.936,02

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.303.048.2.124 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA- BL IV

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	267	20	418.808,38
--------------	---------------------	-----	----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.184.1.348 - EMENDA ROMARIO DE SOUZA FARIAS-PROPOSTA 06083 453000/1170-04

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	134		466.621,53
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.187.1.351 - EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA-PROPOSTA 06083 453000/1170-03

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	137		262.784,52
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.188.1.352 - EMENDA JANDIRA FEGHALI-PROPOSTA 06083 453000/1170-03

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	138		674.312,17
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.190.1.353 - EMENDA ESTEPHAN NECERSSIAN

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	139		305.936,02
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.190.1.354 - EMENDA MARCOS SOARES-PROPOSTA 06083 453000/1160-03

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	140		304.438,40
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.191.1.355 - EMENDA SIMÃO SESSIM-PROPOSTA 06083 453000/1150-03

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	142		304.642,35
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.19.10.301.192.1.356 - EMENDA EDUARDO CUNHA-PROPOSTA 06083 453000/1150-03

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	142		304.642,35
--------------	----------------------------------	-----	--	------------

**Anexo II - Demonstrativo Ativo Financeiro****Fonte 20 - Transferências FNS**

Origem	Agência	Conta	Saldo Ativo em 31/12/2017
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7148-X	1.055.521,95



Investimento Fundo Mensal	4689-2	7149-8	9.411.811,02
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7150-1	44.004,89
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7152-8	1.128.193,19
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7153-6	118.808,38
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7452-7	128.892,52
Investimento Poupança	4689-2	8686-X	1.550,85
Investimento Poupança	4689-2	8490-5	1.746,86
Investimento Poupança	4689-2	8491-3	1.746,86
Investimento Poupança	4689-2	8492-1	1.452,78
Investimento Poupança	4689-2	8493-X	1.746,86
Investimento Fundo Mensal	4689-2	9147-2	93.557,76
Investimento Fundo Mensal	4689-2	9148-0	92.779,10
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11620-3	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11621-1	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11622-X	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11623-8	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12032-4	28,96
Investimento Fundo Mensal	4689-2	15824-0	30.000,00
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.000-8	3.663.390,52
Investimento Fundo Mensal	3406-1	400.028-5	205.273,24
Saldo em Conta Corrente	3406-1	647.001-1	46.298,63
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14672-2	105.995,36
<b>TOTAL</b>			<b>16.236.247,89</b>

Resumo

Saldo do Ativo Financeiro	16.236.247,89
Saldo do Passivo	8.538.540,26

Financeiro	
Resultado ( Superávit)	7.697.707,63

Fonte – Emendas Parlamentares

Origem	Agência	Conta	Saldo Ativo em 31/12/2017
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12385-4	1.149,87
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12917-8	392.092,17
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12927-5	466.621,53
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12987-9	305.936,02
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14030-9	932.462,13
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14082-1	261.634,65
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.001-6	304.438,40
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.002-4	304.642,35
Saldo em Conta Corrente	3406-1	647.003-2	282.220,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.251.197,12</b>

Resumo

Saldo do Ativo Financeiro	3.251.197,12
Saldo do Passivo Financeiro	0,00
Resultado ( Superávit)	3.251.197,12

Resumo Geral

Saldo do Ativo Financeiro	19.487.445,01
Saldo do Passivo Financeiro	8.538.540,26
Resultado ( Superávit)	10.948.904,75

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe a **Lei Complementar nº 004, de 13 de dezembro de 2005**, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 272/2018**

**Tornar sem efeito**, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 13 de dezembro de 2005, a nomeação dos candidatos relacionados no **ANEXO I**, publicada no Diário Oficial de Mesquita em 27 de março de 2018.